



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
Av. Buenos Aires, 600 - Fone/Fax (49) 3649.0004 - CEP 89909-000



LEI Nº 682/2013.

Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 403.150,00 (Quatrocentos e Três Mil, Cento e Cinquenta Reais) e contém outras providências.

DARCI JOÃO FRIZON, Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina:

FAZ SABER a todos os habitantes do Município de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei.

DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º - Fica alterada a LOA - Lei Orçamentária Anual nº. 655/2012, mais precisamente no que tange ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra Bonita através da abertura de um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$. 403.150,00 (Quatrocentos e Três Mil, Cento e Cinquenta Reais), na dotação abaixo especificada:

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNIC.DE EDUCAÇÃO CULT.ESP.TURISMO
UNID/ORÇ: 05.01 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO

PROJETO: 012.361.0010.2009 – Manut. Desenv. do Ensino Fundamental e Val. Magist.

CAT.ECON: 4490000000000 – Aplicações Diretas - Investimentos

FONTE/REC: 016200 – Outros Rec. Fundo Nac. Desenv.Educação FNDE...R\$. 23.650,00

PROJ/ATIV: 012.361.0010.2010 - Manut. Coord.dos Serviços de Transporte Escolar

CAT.ECON: 4490000000000 – Aplicações Diretas - Investimentos

FONTE/REC: 016200 – Outros Rec. Fundo Nac. Desenv.Educ. FNDE.....R\$. 379.500,00

Total.....R\$

403.150,00

DO LIMITE DOS CRÉDITOS E DA ABERTURA

Art. 2º - Para o atendimento dos Créditos autorizados no artigo anterior deste ato, fica igualmente o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos provenientes do provável excesso de arrecadação no valor de **R\$. 403.150,00** (Quatrocentos e Três Mil, Cento e Cinquenta Reais), na receita abaixo especificada:



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 - Fone/Fax (49) 3649.0004 - CEP 89909-000



RECEITA: 24000000000000 – Transferências de Capital
 24700000000000 – Transferências de Convênios
 24710000000000 - Transferências Convênios da União e Suas

Entidades

24719900000000 - Outras Transferências de Convênios da União
 24719900010000 - Outras Transferências de Convênios da União

FONTE/REC: 016200 – Outros Rec. Fdo. Nac. Desenv.Educação FNDE...R\$.
 403.150,00

Total.....R\$. 403.150,00

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 3º - Fica, igualmente, alterada a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 653/2012, em conformidade com o disposto nos artigos anteriores desta Lei, relativamente as suplementações e reduções introduzidas na presente Lei.

DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 4º - Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 535/2009, em conformidade com o disposto nos artigos anteriores desta Lei, relativamente ao Crédito e redução introduzidas neste texto legal.

Art. 5º - O credito suplementar aprovado na presente Lei, caso não se concretize o recebimento dos recursos no exercício de 2013, fica o chefe do executivo autorizado a proceder à abertura por ato próprio no exercício de 2014.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam - se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA BONITA, SC em 04 de dezembro de 2013.

Darci João Frizon
 DARCI JOÃO FRIZON
 Prefeito Municipal

Publicado no Mural Público Municipal
 Conforme Lei Municipal nº 065/97

De 04-12-13 a 04-03-14
 Fransiete Ganeppelle
 Desig. Portaria 054/2012
 Cargo:
 Matrícula: Mat. 1594-01

PROTOCOLO Nº 433/2013
 EM 04 DE dezembro DE 2013
[Assinatura]
 PREFEITURA MUNICIPAL
 BARRA BONITA - SC